

Resolução nº : 6625/2005
Protocolo nº : 377319/99
Origem : MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado : ARTUR ALTENBURGER
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto escrito (fls. 99) do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

I – Determinar a notificação do Sr. **Paulo Mac Donald Ghisi**, Prefeito Municipal, para que proceda o encaminhamento, a esta Corte, do processo de admissão de pessoal da servidora falecida, Sra. **Suzete Faffi Araújo**, para fins de análise e registro.

II – Conceder o prazo, improrrogável, de 15 (quinze) dias para o cumprimento da decisão, sob pena de negativa de registro da pensão.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente a Procuradora do Estado junto a este Tribunal, VALERIA BORBA.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG

Presidente